

DECRETO LEGISLATIVO Nº063/2003

“APROVA AS CONSTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 1999”.

O VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1999.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 05 de agosto de 2003.

VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Vereadora Leny E. Waltzer
- 1ª Secretária -

CDBP